

DECRETO N.º 43.777, DE 22/03/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO
ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1293/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 382,50m² (trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) situado à Rua das Samambaias com a Rua Buriti, Lote 02, Quadra G, bairro Coqueiral, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, cuja proprietária é a Senhora HILANA LANES FERNANDES.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 3.594, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 02A, com área de 236,50m² (duzentos e trinta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados) com frente para a Rua das Samambaias, onde mede 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros);

II – Lote 02B, com área de 146,00m² (cento e quarenta e seis metros quadrados), com frente para a Rua Buriti, onde mede 12,00m (doze metros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 1293/2023.

Art. 3º Fica autorizada a Senhora HILANA LANES FERNANDES a proceder com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360039003800360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO

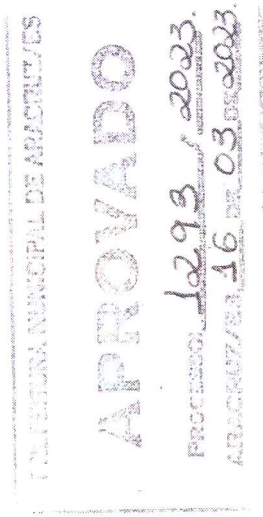
Proprietário: Hiliana Lanes Fernandes
Local: Coqueiral - Aracruz/ES


LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	
2A	G	13.50	12.60	18.40	17.90	Rua das Samambaias	Lote 2B	Lote 1	Lote 3	236,50
2B		12.00	12.60	12.10	11.60	Rua Buriti	Lote 2A	Lote 3	Lote 1	146,00
						Total dos Lotes				382,50

Resp. Técnico;



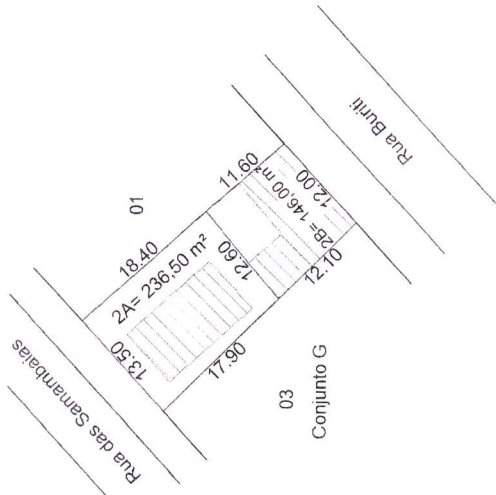
Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4



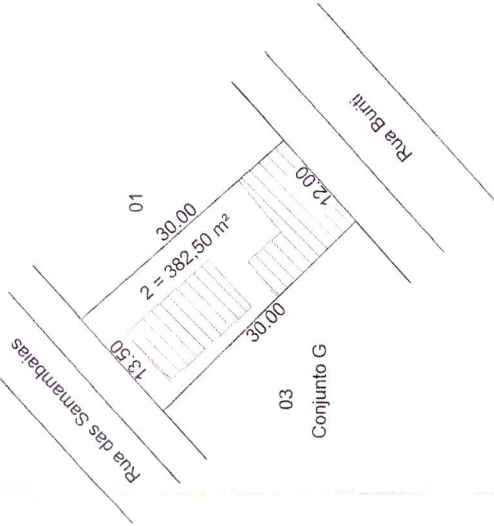
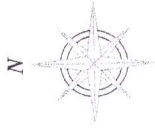

 Larissa Viale Baroni
 Secretária Municipal de
 Desenvolvimento Urbano
 Decreto n. 43.399 de 20/01/2023

380040.0000

DESDOBRO



SITUAÇÃO ATUAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

APROVADO

PROPOSTA 1293 / 2023

ADENDUM 16 de 03 de 2023

Laryssa Vale Baroni
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
Decreto n. 43.399 de 20/01/2023

7795540.0000

LEGENDA:

- Divisa
- Meio Fio
- Área construída

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO: Hilana Lanes Fernandes - 116.446.417-55	DESENHO: Pedro Lecco
TÍTULO: LOCAL: Planta de Situação	RESP. TÉCNICO: Pedro Lecco
PROJEÇÃO: UNIDADE: UTM	LOCAL: Coqueiral - Aracruz/ES
DATA: 16.03.2023	FUSO: 24 S
DATA: Dezembro/2022	ESCALA: 1/500
ÁREA TOTAL: 382.50 m²	REVISÃO: 0
PERÍMETRO TOTAL: 85.50 m	FOLHA: A3